

INSTITUTO	
 Documentação	
SOCIOAMBIENTAL	
Fonte	CB (Segurança)
Data	5/9/2001 Pg 14
Class.	Pataxó Folha Ha

953

CASO GALDINIO

JULGAMENTO SERÁ EM NOVEMBRO

■ O julgamento de quatro acusados da morte do índio pataxó Galdino Jesus dos Santos, em 19 de abril de 1997, foi marcado para o próximo dia 6 de novembro. Eles serão levados a júri popular no Tribunal de Justiça de Brasília, acusados de homicídio duplamente qualificado — motivo torpe e uso de meio cruel, o fogo. Os quatro foram presos no dia seguinte ao crime e aguardam julgamento na prisão. A pena máxima para o crime é de 30 anos. O júri será presidido pela juíza Sandra de Santis M. de Farias. Segundo testemunhas, Max Rogério Alves, Tomás Oliveira de Almeida, Eron Chaves de Oliveira e Antônio Novely Cardoso e o menor G.N.A.J., que na época tinha 17 anos, viram o índio dormindo numa parada de ônibus, entraram no carro e voltaram minutos depois com uma garrafa de álcool. Despejaram o líquido sobre o índio e atearam fogo em seguida. Galdino teve queimaduras em 95% do corpo e morreu 15 horas depois. (Agência Folha)